



# CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS

## INDICAÇÃO Nº \_\_\_\_/2025

Ao Exmo. Sr. Vereador  
Elvandro Maciel da Silva  
Presidente da Câmara Municipal de Muriaé

Excelentíssimo Presidente,

O Vereador abaixo assinado, com fundamento no inciso I do art. 191 c/c com o art. 192 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem perante V. Exa., satisfeitas as formalidades regimentais vigentes, solicita que seja encaminhada a presente **INDICAÇÃO AO EXCELENTÍSSIMO SR. DIRETOR DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO -DEMUTRAN: GENI CARNEIRO DA ROCHA**, que seja **INDICA** a Vossa Senhoria **Que seja avaliada a possibilidade de extensão do percurso da linha de ônibus destinada aos alunos do Instituto Federal Fluminense – Campus Sudeste, para que o mesmo contemple o trajeto até o SESC, de forma a atender os estudantes residentes no bairro Vale Verde.**

A presente solicitação visa atender à demanda de alunos que, atualmente, precisam deslocar-se até o bairro do Porto, expondo-se a riscos e enfrentando dificuldades de acesso ao transporte público. A extensão do itinerário até o SESC representaria uma solução segura e eficaz para garantir o acesso desses estudantes à educação, respeitando o direito à mobilidade urbana e à segurança no transporte.

A medida, além de socialmente justa, contribui com a redução do fluxo de pedestres na BR e fortalece o compromisso do município com a educação e o bem-estar da comunidade estudantil.



# CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

## ESTADO DE MINAS GERAIS

---

Certos da atenção e do compromisso deste órgão com a mobilidade e segurança da população, solicitamos que esta indicação seja analisada com a devida prioridade.

Atenciosamente,

CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ  
Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Mello, 02 de setembro de 2025.

A blue ink signature of Mário Lúcio Brambila, which appears to read "Mário Lúcio Brambila".

**MÁRIO LÚCIO BRAMBILA**